

Ano	Turma	Curso	Sala	Sala de desdobramento	Código de Intervalo	Manhã	Almoço*	Tarde	COORTE	COORTE
12.º/3º	T74 A/B	Técnico de Termalismo/Técnico de Auxiliar de Saúde				-----	-----	-----		
12.º/3º	T75	Técnico de Multimédia	Ed2 S1		Int_03	11:00-11:10	13:10-13:35	15:40-15:50	C	D
12.º/3º	T76 A/B	Instrumentista SP/Instrumentista CT	Ed3 SMAud		Int_03	11:00-11:10	13:10-13:35	15:40-15:50	A	B
11.º/2º	T77 A/B	Instrumentista SP/Instrumentista CT	Ed3 SM23		Int_03	11:00-11:10	13:10-13:35	15:40-15:50	A	B
11.º/2º	T78	Técnico de Multimédia	Ed2 S5		Int_02	10:45-10:55	12:40-13:05	15:25-15:35	C	D
11.º/2º	T79 A/B	Técnico de Energias Renováveis/Técnico de Auxiliar de Saúde	Ed1 S5	Ed1 S6 T79A	Int_02	10:45-10:55	12:40-13:05	15:25-15:35	A	B
10.º/1º	10-TM	Técnico de Multimédia	Auditório		Int_04	11:15-11:25	13:40-14:05	15:55-16:05	C	D
10.º/1º	10-SPCT	Instrumentista SP/Instrumentista CT	Ed1 Term Ed3 SM24		Int_04	11:15-11:25	13:40-14:05	15:55-16:05	A	B
10.º/1º	10-TT	Técnico de Termalismo	Ed1 S3		Int_01	10:30-10:40	12:10-12:35	15:10-15:20	C	D
10.º/1º	10-AS	Técnico de Auxiliar de Saúde	Ed1 S2		Int_01	10:30-10:40	12:10-12:35	15:10-15:20	A	B
	EF	Ótica Ocular	Laboratório		Int_04	11:15-11:25	13:40-14:05	15:55-16:05	C	D

Por norma as aulas com duração de duas horas estão definidas entre as 10:00 e as 12:10 no período da manhã e, entre as 14:00 e as 16:10 para o período da tarde. Para estas aulas, o intervalo é o correspondente ao código de intervalo que está associado a cada turma.

Sempre que há educação física, o período de intervalo é o que está definido no horário normal (11:00-11:10 ou 15:00-15:10).

***Nota (Almoço)** - Refere-se ao período de permanência máxima no refeitório – O intervalo de almoço é de uma hora, de acordo com o horário da turma.

A Coorte refere-se ao local exterior que cada grupo (letra/cor) de turma pode frequentar.